Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/10/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1383, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente perante à Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências para a retirada de inservíveis da Escola Municipal Irene Rickli, localizada no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de outubro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente e necessária da comunidade da Escola Municipal Irene Rickli, localizada no bairro Cascavel Velho. Trata-se da retirada de inservíveis que atualmente ocupam a quadra de esportes da referida instituição de ensino.

A presença dos inservíveis na quadra de esportes representa um obstáculo significativo para a realização de atividades físicas e esportivas por parte dos estudantes e demais membros da comunidade escolar. Essa situação compromete a utilização adequada desse espaço, que deveria ser destinado a práticas esportivas e atividades recreativas, fundamentais para o desenvolvimento físico e social dos estudantes.

A remoção dos inservíveis é essencial para liberar a quadra de esportes e possibilitar o pleno aproveitamento desse espaço, promovendo assim a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos estudantes. Além disso, a disponibilidade da quadra para atividades esportivas contribui para a promoção de hábitos saudáveis e para a integração da comunidade escolar.

Portanto, considerando a importância do tema e a necessidade de proporcionar um ambiente escolar adequado e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes, solicitamos que esta indicação seja prontamente atendida pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida retirada dos inservíveis da Escola Municipal Irene Rickli.

Anexos:

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA